



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: **50539**

Pág. 1

Livro: / Folha:

Domínio pleno de um **TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE 08** (oito), da **QUADRA QR 40** (quarenta) - de **Uso Residencial**, da **Etapa 03**, situado à Rua Projetada "32", lado par, distando 31,84m da Rua Projetada A, parte integrante do loteamento denominado "**SONHO VERDE**", no lugar denominado Cajupiranga, zona de expansão urbana deste Município, medindo **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **NORTE**, com Rua Projetada 32, com 10,00m; ao **SUL**, com lote 09, com 10,00m; ao **LESTE**, com o lote 10, com 20,00m; e ao **OESTE**, com Rua lote 06, com 20,00m.

Proprietário:

VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1604 - Edifício Miguel Seabra Fagundes, bairro Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, representada por seus administradores, o Sr. **Edson Matias de Souza**, (CPF/MF nº 041.496.104-87 e C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves, nº 2.000, Aptº 401, bairro Lagoa Nova, Natal, Capital deste Estado; e, o Sr. **Luiz Cláudio Brandão Soares**, (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado; neste ato representada por seus bastantes procuradores: o Sr. **Antônio Sobral Vieira de Albuquerque**, (CPF/MF nº 745.629.917-04 e C.I. nº 05.280.820-1-IFP/RJ), brasileiro, divorciado, engenheiro; o Sr. **Daniel Fernandes Matias**, (CPF/MF nº 050.453.684-27 e C.I. nº 2.116.181-SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, como representantes do administrador **Edson Matias de Souza**; a Sra. **Stephanie Brandão Soares**, (CPF/MF nº 655.303.494-04 e RG nº 1.298.033-SSP/RN), brasileira, casada, advogada; e, a Sra. **Adriana Provenzano**, (CPF/MF nº 752.003.334-15 e C.I. nº 1.395.205-SSP/RN), brasileira, solteira, administradora, como representantes do administrador **Luiz Cláudio Brandão Soares**; todos com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º, 18º e 20º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; a quem confere amplos poderes de representar a Outorgada sempre em conjunto de 02 (dois), sendo 01 (um) representante do Sr. Edson Matias de Souza e 01 (um) representante do Sr. Luiz Cláudio Brandão Soares; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 270, às fls. 190, em data de 03 de fevereiro de 2010.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: a) inicialmente, ainda sob a razão social de Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda., um terreno próprio, designado por Parte "A", medindo 536.957,51m² de superfície, no lugar denominado "Cajupiranga", em virtude de permuta feita com a firma M. Moraes Comércio e Serviços Ltda - ME, nos termos da Escritura Pública de Permuta de Imóveis, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Cidade de Natal/RN, no Livro 72, às fls. 195 à 197vº, em data de 31 de março de 2000, devidamente registrada sob o nº R.1-26.144, em data de 06 de junho de 2000; b) em seguida, nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada nas Notas do 7º Ofício da Cidade de Natal/RN, no Livro nº 76, às fls. 50 à 51, em data de 02 de junho de 2000, para retificar a descrição do imóvel, devidamente averbada sob o nº AV.2-26.144, em data de 06 de junho de 2000; c) posteriormente, o citado terreno, medindo 536.957,51m² de superfície, foi totalmente loteado, recebendo a denominação de "**SONHO VERDE**", o qual foi dividido em 03 (três) Etapas, assim caracterizadas: **Etapa 01** - composta 17 (dezessete) quadras, com 286 (duzentos e oitenta e seis) lotes; **Etapa 02** - composta 15 (quinze) quadras, com 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) lotes; e, **Etapa 03** - composta 11 (onze) quadras, com 453 (quatrocentos e cinquenta e três) lotes, totalizando o loteamento 1.191 (um mil, cento e noventa e um) lotes, entre o qual o lote objeto da presente escritura, legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente registrado sob o nº R.3-26.144, em data de 06 de dezembro de 2000; d) pelo Aditivo Contratual nº 04, datado de 20 de agosto de 2002, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 11 de setembro de 2002, sob o nº 24077960, Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@loficiparnamirim.com.br | Site: www.loficiparnamirim.com.br

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: **50539**

arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado, par fazer constar que houve a mudança da denominação social da Vendedora, passando de Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda. para Viverde Empreendimentos Ltda., devidamente averbado sob o nº AV.6-26.144, em data de 21 de outubro de 2002; e, e) finalmente, foi lançada outra averbação sob nº. Av.8-26.144, em data de 24 de fevereiro de 2006, para fazer constar várias alterações, entre às quais, a modificação do endereço da sede da sociedade empresarial, como o acima mencionado, instruída pelo Aditivo nº 06 e Consolidação de Contrato Social, datado de 17 de outubro de 2005, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº 24124876 (Protocolo nº 05/033575-8), em data de 03 de novembro de 2005; todos os atos lançados na **MATRÍCULA nº 26.144**, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

Registro 1

COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, datada de 19 de abril de 2010, no Livro nº 599, às fls. 173/175v, a proprietária, VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ERIVAN HIGINO DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 634.806.974-53 e C.I. nº 000.985.561-ITEP/RN), brasileiro, corretor de imóveis, filho de Gilvan Higino dos Santos e de Maria Lucia Barros dos Santos, casado sob o **regime da comunhão parcial de bens** com a Sr^a. **MARIA SOCORRO RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS**, (CPF/MF nº 526.170.414.68 e C.I. nº 000.785.137-ITEP/RN), brasileira, médica, filha de João Aristeu Ricardo de Souza e de Francisca Bernadete Araújo de Souza, residente e domiciliado à Rua Engenheiro João Alves Flor, nº 3612, no bairro de Candelária, em Natal, Capital deste Estado; tendo como **interveniente cedente**: **Flavio Roosevelt De Paiva**, (CPF/MF nº 637.605.764-00 e C.I. nº 000.813.640-SSP/RN), brasileiro, comerciante, filho de José Aginaldo de Paiva e de Ana Maria da Silva Paiva, e sua esposa a Sr^a **Karla Nunes De Paiva**, (CPF/MF nº 897.895.554-15 e C.I. nº 1640454-SSP/RN), brasileira, advogada, filha de José Aderbal de Paiva e de Maria de Lourdes Nunes de Paiva, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Comandante Petit, nº 17, Centro, neste Município; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, pagos pelo comprador aos intervenientes; e pelo valor de R\$ 4.816,35 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), pago pelos intervenientes a vendedora.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/08/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

EQUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do proprietário, datado de 06 de junho de 2012 (Prenotação nº. 118.618), instruído pela **Certidão de Características** nº. 321/12 (Protocolo nº. 205674 - Processo nº. 905/12), datada de 11 de maio de 2012; **Alvará de Construção** nº. 043/12 (Protocolo nº. 194696 - Processo nº. 3135/11), datado de 01 de março de 2012; **Habite-se** nº. 319/12 (Protocolo nº. 205674 - Processo nº. 905/12), datado de 11 de maio de 2012; **Planta** - Prancha 01/01 - (Processo nº. 3135/11), datada de 19 de janeiro de 2012, todos expedidos e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade;



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 50539

Pág.3

Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº. 000112012-18001947, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em data de 05 de junho de 2012, válida até 02/12/2012, e confirmada pela Internet em 12 de junho de 2012; ART nº. 00021054064165027120, datada de 20 de dezembro de 2011, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta C.C./2012 - Doc. 336, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA a UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 44**, situada à Rua Campo Nativo, (antiga Rua Projetada 32), lado par, distando 31,84m da Rua Projetada A, no bairro de Cajupiranga, neste município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana (exceto varanda), piso cerâmico, esquadrias em alumínio/vidro para janelas e em alumínio para portas, revestimento em cerâmica de piso a teto para BWC e cozinha; **contendo:** varanda, sala, hall, cozinha, BWC e dois quartos; com uma **área construída de 66,61m²**; edificada em terreno próprio, designado por **LOTE 08** (oito), da **QUADRA QR 40** (quarenta) - **de Uso Residencial**, da **Etapa 03**, parte integrante do loteamento denominado "**SONHO VERDE**", medindo **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **norte**, com Rua Campo Nativo, (antiga Rua Projetada 32), com 10,00m; ao **sul**, com lote 09, com 10,00m; ao **leste**, com o lote 10, com 20,00m; e ao **oeste**, com Rua lote 06, com 20,00m.

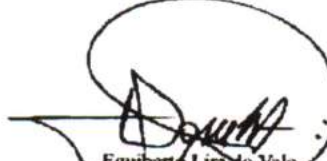
O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/06/2012


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITACÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

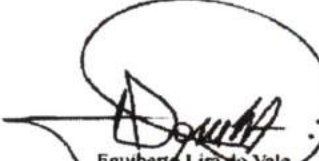
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/06/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/06/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

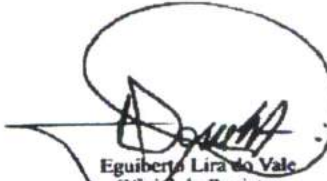
Rua Sargento Nóberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@loficioarnamirim.com.br | Site: www.loficioarnamirim.com.br

Matrícula: 50539

Pág.4

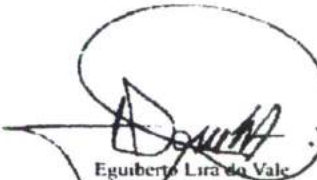
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/06/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 25 de julho de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 - Contrato nº 8.4444.0124357-6, os proprietários. Sr. ERIVAN HIGINO DOS SANTOS, brasileiro, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador da Cédula de Identidade RG nº 985561-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 634.806.974-53, e sua esposa MARIA SOCORRO RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.785.137-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 526.170.414-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua João Alves Flor, nº 3612, Apto. 202, no bairro da Candelária, em Natal/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a Srta. **MARIA VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF/MF nº 063.932.864-40 e C.I. nº 002.161.536-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Avenida Rio Taborda, nº 5 A, neste Município de Parnamirim/RN, na **qualidade de possuidora direta**: pelo preço certo e ajustado de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 1.820,70 (um mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; **b)** R\$ 12.833,00 (doze mil e oitocentos e trinta e três reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, **c)** R\$ 70.546,30 (setenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da alienação fiduciária; tendo sido apresentada a **Certidão de Quitação de ITIV nº 22.230** (Inscrição IPTU nº 1.2223.041.01.0062.0000.1 e Sequencial nº 2.025843.7), datada de 08 de agosto de 2012, em nome da Srta. Maria Vânia Rodrigues dos Santos, constando a **isenção do pagamento do ITIV**, conforme Lei Complementar 035/09 - PMCMV, emitida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN, constando a avaliação do imóvel em R\$ 85.200,00 (3%).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/08/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 50539

Pág. 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, a proprietária, Srta. **MARIA VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificado, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 70.546,30** (setenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), a ser amortizados em **300 prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC, com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, vencendo-se a primeira em **25 de agosto de 2012**, no valor inicial de **R\$ 540,40**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 85.200,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97, que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da Srta. Maria Vânia Rodrigues dos Santos; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/08/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

INTIMAÇÃO - A requerimento da Caixa Econômica Federal - **GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - FO**, e instruído pelo Ofício nº 10886/2013 - SIALF/GIREC-NA, datado de 02 de setembro de 2013, assinado pelo Supervisor de Sustentação ao Negócio, Sra. Kelva Linhares Albuquerque, arquivado neste Cartório, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para **INTIMAR** a proprietária/devedora fiduciante, Srta. **MARIA VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF/MF nº 063.932.864-40 e C.I. nº 002.161.536-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Avenida Rio Taborda, nº 5 A, neste Município de Parnamirim/RN, no seguinte endereço: **Rua Campo Nativo, nº 44, Cajupiranga, em Parnamirim/RN; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 25/06/2013 a 25/08/2013 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.**

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/11/2013


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro



Matrícula: 50539

Averbação 9

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Em cumprimento da intimação, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 18 de dezembro de 2013, lançada no Ofício nº 995/2013-R.Int., datado de 29 de novembro de 2013, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado na notificação, a Sra. **MARIA VANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificada, onde a mesma **foi intimada, recusando receber a intimação**, informando que já havia efetuado o pagamento. A proprietária/devedora fiduciante, já qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**.
Averbado por Allan Diego – Prenotação nº 162.684.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/06/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO - Procedeu-se a presente averbação, instruído pelo Ofício nº 30683/2015 - SIALF/GIREC-NA, datado de 25 de novembro de 2015, expedido pela GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos - NA, assinado pela Supervisora de Sustentação ao Negócio, Sra. Valeria de Oliveira Lins Barcelos, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2016, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **MARIA VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF/MF nº 063.932.864-40 e C.I. nº 002.161.536-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Avenida Rio Taborda, nº 5 A, neste Município de Parnamirim/RN, acima qualificados; nos seguintes endereços: **Rua Campo Nativo, nº. 44, Cajupiranga, em Parnamirim/RN e Avenida Rio Taborda. Nº 5 A, Emaús, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **10/09/2015 a 10/11/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 14 de junho de 2016, lançada no Ofício nº 493/2016-R.Int., datado de 07 de abril de 2016 (Protocolo 31177), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no(s) endereço(s) citado(s) a Sra. **MARIA VANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificada, **não sendo possível intimá-la** uma vez que a mesma, encontrava-se em local ignorado, incerto ou inacessível nas visitas realizadas nos seguintes dias: **10/05/16 às 10:34h; 25/05/16 às 13:29h e 14/06/16 às 08:50h**, nas quais não houve contato com ninguém do imóvel, e no endereço de correspondência, a mesmo não reside. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002448060**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **966597**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.
Averbado por BRUNO – Prenotação nº 172.314.



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 50539

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/08/2016.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - REGAD - Gestão da Adimplência - NA, e instruído pelo Ofício 2018 - SIALF - REGAD/NA, datado de 08 de junho de 2018, devidamente assinado pela Srª. Vanessa Cristina do Amaral Borges (Gerente de Atendimento e Negócios), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 995/2013; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.8- e Av.9-** em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003201466, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1438221, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.
Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 198.028.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 12/06/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal - REGAD - Gestão da Adimplência - NA, e instruído pelo Ofício 2018 - SIALF - REGAD/NA, datado de 08 de junho de 2018, devidamente assinado pela Srª. Vanessa Cristina do Amaral Borges (Gerente de Atendimento e Negócios), arquivado neste Cartório na pasta de Cancelamento de Intimação sob o nº 493/2016; para fazer constar o **cancelamento da averbação da intimação** objeto do **Av.10-**, em razão do **pagamento de prestações diretamente na CAIXA**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003201463, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1438217, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.
Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 198.029.

Matrícula: 50539

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 12/06/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 13

INTIMAÇÃO POR EDITAL - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Ofício nº 27568/2018 - SIALF/GIGAD-FO, datado de 14 de agosto de 2018, expedido pela GIGAD - Gestão da Adimplência - FO, assinado pela Gerente Regional, Srª. Maria Isabel Vale Cunha, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2018, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** à proprietária/devedora fiduciante, do imóvel objeto da presente matrícula Srª. **MARIA VANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, acima qualificada; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 01; 02 e 04 de setembro de 2018, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, não houve a satisfação da purgação da mora, pelos proprietários/devedores fiduciários, acima citados, dentro do prazo dos 15 dias conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003285989, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1490119, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.
Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 201.133.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 01/10/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 14

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo requerimento da Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 39776/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 18 de outubro de 2018, assinado por sua representante, Sra. Maria Isabel Vale Cunha (Gerente Regional - Matrícula 026.968-5) e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103238.18.2, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.565,00 (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de R\$ 95.000,00, recolhido em data de 01/11/2018, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.2223.041.01.0062.0000.1 - Sequencial nº 2025843.7), devidamente arquivados na pasta de Processo de Consolidação - "Doc. 138/2018", e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, procede esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF; considerando que o garantidor fiduciante, **MARIA VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF/MF nº 063.932.864-40 e C.I. nº 002.161.536-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, vendedora de

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 50539

Pág. 9

comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Avenida Rio Taborda, nº 5 A, neste Município de Parnamirim/RN, foi intimada através de **Edital**, publicado nos dias **01, 02 e 04 de setembro de 2018**, no **Jornal Tribuna do Norte**, nos termos do **art. 26, § 4º da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 25 de julho de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424, de 16/06/2011 - **Contrato nº 8.4444.0124357-6**, junto a credora, e registrado nesta serventia sob o nº R.6- (compra) e R.7-(alienação), em 30 de agosto de 2012, na presente matrícula, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003338751**, no valor de R\$ 109,11, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001524181**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 42,09, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 10,52. Averbado por BRUNO - Prenotação nº 202.921.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/12/2018.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@loficiparnamirim.com.br | Site: www.loficiparnamirim.com.br

Matrícula: 50539

Pág. 10

1º Ofício de Notas e Registros

Oficial: Eguiberto Lira do Vale

Rua Sargento Noberto Marques, 149 – Centro CEP: 59140-230 – Parnamirim/RN Tel:(84) 3272-3325
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: 1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, procedi na presente data, a averbação sob o nº **Av.14-(Consolidação)**, na matrícula **50.539** e que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado com referência a feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.7-**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Certidão foi expedida em forma reprográfica, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações.

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao ISS	R\$ 6,73
Total	R\$ 383,72
Protocolo	44119
Data Emissão	07/12/2018

O referido é verdade. Dou Fé.

Eu, Bruno Herminio de Medeiros,
Escrevente que digitei e subscrevi e, eu psanti subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2018.

Em testemunho psanti da verdade.

